



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELEZT-UJVK-J-L4FMV-TDCEM>

Matricula 8.954	IMÓVEL			Registro Anterior Reg.nº 12-380, Lº 3N, deste cartorio Livro 2
	Zona/Bairro JARDINS DE PETROPOLIS	Índice		
Date 29-AGOSTO-1980	Lote 22	Quadra 24	Secção	
	Rua	Nº		
	Apto.	Loja	Sala	
	Área do Lote	7.200,00 m2	FR Ideal	

Proprietário **PRESIDENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CGC 16.542.821/0001-90, com sede em Belo Horizonte, neste ato, representada por Luiz Paule Cardieri Junior e Dr. Luiz Carlos Nogueira Bicalho.**

Características **Imovel constituído pelo lote de terreno nº 22-vinte e dois, da quadra nº 24 -vinte e quatro, do loteamento denominado Jardins da Petropolis, neste municipio, com area' de 7.200,00 m2, mais ou menos, limites e confrontações da planta respectiva.**

Cod.	M T Nº	Registro de Averbações
R-1	8954	Protocolo nº 7253 , em 29-08-1980 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Promitente vendedor; Presidente Emp reondimentos Imobiliarios Ltda., acima qualifica da. Promissario comprador: RAULINO LUZIANO DE ARAUJO , brasileiro, solteiro , industrial, cpf.010905934-49, residente a Rua Conde de Linhares, 599, apt. 103, em Belo Horizonte. Preço: Cr\$811.720,00, incluído outro imovel matriculado sob nº 8955 . Condições de pagamento: Cr\$6.280,00 no ato da assinatura do contrato e o restante em 72 notas promissórias vencíveis mensal e consecutivamente a partir de 15-11-1977, no valor de Cr\$6.280,00 cada uma, e 12 notas promissórias semestrais no valor de Cr\$29.440,00 cada uma vencíveis a partir de 30-04-1978. Foi pago o ITBI sobre o valor global de Cr\$1.038.800,00 , tambem incluído é outro imovel matriculado sob numero supra mencionada. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais condições e clausulas do contrato. Dou fe. A Oficial, <i>[Assinatura]</i>
AV-2	8.954	Protocolo nº 11.011 , em 17.11.1982 - CANCELAMENTO DE PROMESSA - Conforme requerimento expedido pela Presidente Empreendimentos Imobiliários Ltda. em 29.06.1982, arquivado , fica cancelada a promessa de compra e venda a que se refere o R-1, do valor de Cr\$..... \$811.720,00, em virtude do promissário comprador Raulino Luziano de Araújo ter-se constituído em mora, conforme publicações feitas nos órgãos Minas Gerais e Jornal de Minas, em 28.04.1982, 01.05.1982 e 04.05.1982. Dou fé. A Oficial, <i>[Assinatura]</i>



Valide aqui
este documento

Cod. R-3 - MT. 8.954 - Protocolo nº 18.451, em 03-11-1987 . COMPRA E VENDA - Conforme escritura pública do 7º Ofício de Notas de Belo Horizonte, lavra da às fls. 24v, do livro nº 158, em 15-10-1987, a Presidente Empreendimentos Imobiliários LTDA, estabelecida em B.Horizonte, CGC nº 16.542.821/0001-90, representada neste ato por seu Diretor, Dr. Luiz Paulo Cardieri Junior, vende a RENATO CORREIA MOREIRA e sua mulher Andrea Erhardt Moreira, CI.M. 398.155-MG, CPF sob o número- 177.393.576/74, e HERMANN ERHARDT NETO e sua mulher Dirce Marisa Ministério Erhardt, - CPF. 042.884.407-34, CI. 599.845-IPF-RJ, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados em Belo Horizonte, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz\$... 6.350,00, quitados, tendo sido pago o ITBI sobre o valor de Cz\$216.000,00. Consta da - escritura que foi dispensado o CND/IAPAS de conformidade com o artigo 135, nº III, do - Decreto 83.081, modificado pelo Decreto 90.817, de 17.01.85. Dou fé. *A Oficial [assinatura]*

R-4 - Mt. 8.954 - Protocolo nº 39.320, em 18.03.1999 - PENHORA PARCIAL - Conforme Manda- do expedido pela Secretária do Juízo da Vara Cível desta comarca em ' 22.02.1999, extraído dos autos da precatória oriunda da 5ª Vara Cível de Contagem-MG, pro- cesso nº 188.99.000.071-6, da ação movida por Luiz Eduardo Brandão Cortes contra Renato' Correa Moreira, 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel objeto desta matrícula foi penho- rado. Dou fé. *O Oficial [assinatura]*

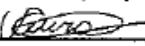
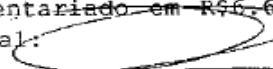

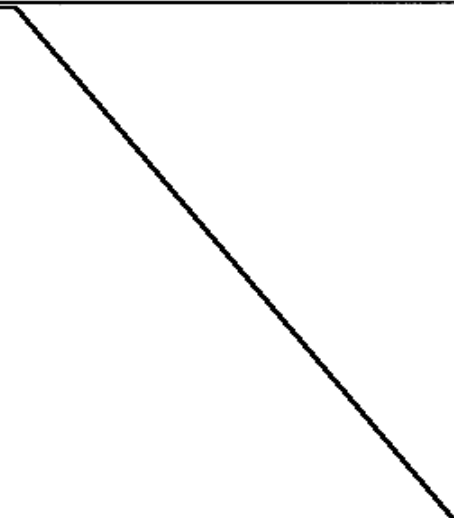
CONTINUA NA FOLHA Nº2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELEZT-UJVKJ-L4FMV-TDCEM>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELEZT-UJVKJ-L4FMV-TDCEM>

MATRÍCULA Nº 8.954	REGISTROS E AVERBAÇÕES	FOLHA Nº 02
<p>Av-5-8.954 - Protocolo nº 116.346, em 29/05/2014 - Conforme requerimento datado de 29/05/2014 e certidão de óbito expedida em 07/05/2014 pelo Terceiro Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte-MG, referente à matrícula 031849 01 55 2003.4 00225 258 0123274 38, procede-se a esta averbação, para constar o óbito de Hermann Erhardt Neto, proprietário constante no R-3, ocorrido em 22/05/2003. Emol: R\$12,57; TFJ: R\$3,95; Total: R\$16,52. [mfa]. Em 12/06/2014. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado</p>		
<p>R-6-8.954 - Protocolo nº 117.896, em 24/07/2014 - PARTILHA - Conforme formal de partilha expedido em 10/07/2014 pelo Juízo da 1ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído dos autos da ação de inventário dos bens ficados pelo falecimento de Hermann Erhardt Neto, que era casado sob o regime da comunhão universal de bens desde 14/12/1957 com Dirce Marisa Ministério Erhardt, processo nº 0024.03.023.710-1, julgada por sentença em 01/12/2003, do imóvel objeto desta matrícula, Inscrição Cadastral 01/03/118/7699-001, coube: 25% a DIRCE MARISA MINISTERIO ERHARDT, brasileira, viúva, do lar, RG M 3.024.278 IFF/RJ, CPF 026.054.926-64, residente e domiciliada na Rua Donato Fonseca, 707/02, Coração de Jesus, em Belo Horizonte-MG; 8,33% a HERMANN ERHARDT, brasileiro, RG 041214172 IFF/RJ, CPF 407.536.206-00, viúvo; 8,33% a CARLA MINISTERIO ERHARDT, brasileira, solteira, RG M-7.640.067 SSP/MG, CPF 001.492.296-74; e 8,33% a ANDRÉA MINISTERIO ERHARDT, brasileira, separada judicialmente de Renato Corrêa Moreira, RG MG-11.181.327 SSP/MG, CPF 856.327.406-68. Consta no formal a Declaração de Bens e Direitos perante a Secretaria de Fazenda de Minas Gerais, em que consta a avaliação do bem inventariado em R\$6.652,80 e a isenção do ITCD. [mfa]. Em 06/08/2014. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto</p>		
<p>Av-7-8.954 - Protocolo nº 144.499, em 06/02/2018 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 06/02/2018 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 06/02/2018 (protocolo nº 201802.0613.00444296-IA-860), nos autos da ação ajuizada pela Caixa Econômica Federal em face de Renato Correa Moreira, processo nº 0000151-44.2015.4.01.3825, da 1ª Vara do Tribunal Regional Federal da Primeira Região em Janaúba-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Renato Correa Moreira, CPF 177.393.576-34, código "hash" 5453.8067.2b53.8b52.d35b.4ff9.4f15.cb44.642f.c90a. [vpa]. Em 16/02/2018. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto</p>		
		
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS	COMARCA DE NOVA LIMA	MINAS GERAIS

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

PEDIDO Nº 371.870

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 8954 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Nova Lima, 04 de julho de 2024.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

Prazo de validade: 30 dias

Assinada digitalmente por: **Kênia Mara Reis Silva - Esc. Autorizada**

Emolumentos: R\$26,11 Recome: R\$1,57 Taxa fiscalização: R\$9,78 ISSQN: R\$1,31 Total: R\$38,77 (371.870 phgs)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Nova Lima - MG - CNS: 05.945-1	
Selo Eletrônico NºHXI51434 Cód. Seg.: 4019.1395.5784.9612	
Quantidade de Atos Praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Kênia Mara Reis Silva - Esc. Autorizada Emolumentos: R\$ 27,68 - TFJ R\$9,78 - ISSQN R\$1,31 - Valor Final R\$38,77 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ELEZT-UJVKJ-L4FMV-TDCEM>